

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 894, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.046, de 09 de setembro de 2008, e pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.007758/2007-49, resolve: I - Liberar as unidades geradoras G1, de 4.000 kW, e G2, de 15.000 kW, da UTE Iacanga, localizada no Município de Iacanga, Estado de São Paulo, de titularidade da empresa Usina Iacanga de Açúcar e Álcool Ltda., objeto da Portaria MME nº [322](#), de 21 de novembro de 2007, e autorizada a ampliar sua capacidade instalada por meio do Despacho ANEEL nº [1.898](#), de 22 de maio de 2009, para início da operação comercial a partir do dia 7 de abril de 2010, quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível ao sistema.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.04.2010, seção 1, p. 50, v. 147, n. 65.